



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1420, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza o afastamento parcial de Membros para participar do Curso Interno de Introdução à Fotografia – Módulo I, no período de 20 de novembro a 08 de dezembro de 2012, em Brasília – DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993;

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.215601/12-71;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial dos Membros abaixo relacionados no Curso Interno de Introdução à Fotografia – Módulo I, a ser ministrado por meio de Instrutoria Interna, com ônus para o MPDFT, no período de 20 de novembro a 08 de dezembro de 2012, em Brasília – DF.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
473	Isabel Maria De Figueiredo Falcão Duraes	Promotor de Justiça	04ª P.J. de Família de Brasília
588	Marcio Costa De Almeida	Promotor de Justiça	06ª P.J. Infração da Infância e Juventude
10016	Karina Soares Rocha	Promotor de Justiça	02ª P.J. de Fazenda Pública
10020	Ana Carolina Marquez	Promotor de Justiça Adjunto	06ª P.J. de Fazenda Pública
10037	Paulo Vinicius Quintela Almeida	Promotor de Justiça Adjunto	14ª P.J. de Família de Brasília

Art. 2º O curso acontecerá nos dias 20, 22, 27 e 29 de novembro e 04 e 06 de dezembro, das 19h às 21h, e nos dias 24 de novembro, 01 e 08 de dezembro, das 9h às 12h.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS